



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 483

De 28 de Junho de 1963

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 252.000,00
(DUZENTOS E CINCOENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), PARA PAGA--
MENTO AO EX-SECRETÁRIO NADIR MORAES DIAS.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

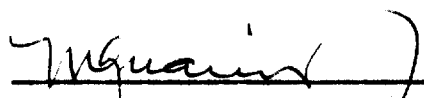
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono-
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um cré-
dito especial da importância de Cr\$ 252.000,00 (Dezentos e cinquenta e
dois mil cruzeiros), para pagamento ao Ex-Secretário Nadir Moraes ---
Dias.

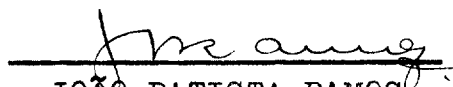
ARTIGO 2º) - As despesas com a presente Lei, correrão --
por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pú-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 28 DE JUNHO DE 1963.-


:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


:-JOÃO BATISTA RAMOS:-
SECRETÁRIO